

**BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG**

Periodicidade: semanal

Nº 233 – Agosto/2012

Período de: 18/08/2012 a 24/08/2012

Com o objetivo de fornecer aos magistrados e servidores em geral as informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades e de criar subsídios para que se mantenham atualizados, a EJEF disponibiliza, semanalmente, este Boletim.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação e de atos normativos do TJMG, inclusive da Corregedoria, publicados nos Diários Oficiais (DOU, DJU, DJe, MINAS GERAIS e DOM), tendo em vista a competência do Tribunal e a relevância da matéria para as funções jurisdicionais e administrativas.

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
<b>DECRETO Nº 46.032</b>	Minas Gerais; 22/08/2012	Altera os Decretos nº 44.503, de 2007, que regulamenta a concessão do Adicional de Desempenho - ADE, nº 44.986, de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 2003, nº 45.851, de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil, e o Decreto nº 45.055, de 2009, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário de Estado de Governo.	<a href="#">Dec. 46.032</a> (Site da AMG)

**ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
<b>PORTARIA Nº 2.782</b>	DJE; 23/08/2012	Dispõe sobre a recomposição das Turmas Recursais de Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais.	<a href="#">Port. 2.782</a> (Site do TJMG)
<b>RESOLUÇÃO Nº 702</b>	DJE; 23/08/2012	Institui o auxílio-alimentação para os membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais no efetivo exercício dos respectivos cargos.	<a href="#">Res. 702</a> (Site do TJMG)

**ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
--------------------	-------------------------------	----------------------	---------------------------------

<p><b>PORTARIA Nº 2.274</b></p>	<p>DJE; 20/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Ronan de Oliveira Rocha, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Bocaiúva para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	
<p><b>PORTARIA Nº 2.278</b></p>	<p>DJE; 20/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Tarcísio Marques, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Andradas para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	<p>Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site <a href="http://dje.tjmg.jus.br">http://dje.tjmg.jus.br</a></p> <p>ou</p> <p>Base de atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, disponível no portal <a href="http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/">http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/</a></p>
<p><b>PORTARIA Nº 2.279</b></p>	<p>DJE; 21/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Flávio Mondaini, Juiz de Direito titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Leopoldina para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	

<p><b>PORTARIA Nº 2.280</b></p>	<p>DJE; 21/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Ricardo Vianna da Costa e Silva, Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Contagem para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	
<p><b>PORTARIA Nº 2.281</b></p>	<p>DJE; 21/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Eduardo Monção Nascimento, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	
<p><b>PORTARIA Nº 2.282</b></p>	<p>DJE; 21/08/2012</p>	<p>Designa a Bel.<sup>a</sup> Simone Torres Pedroso, Juíza de Direito titular da Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais da Comarca de Pará de Minas para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	

<p><b>PORTARIA Nº 2.283</b></p>	<p>DJE; 21/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Tarciso Moreira de Souza, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Inhapim para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	
<p><b>PORTARIA Nº 2.284</b></p>	<p>DJE; 22/08/2012</p>	<p>Designa o Bel. Rogério Mendes Torres, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Piumhi para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.</p>	

<b>PORTARIA Nº 2.285</b>	DJE; 22/08/2012	Designa a Bel. <sup>a</sup> Dayse Mara Silveira Baltazar, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ponte Nova para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais Designa a Bel. <sup>a</sup> Dayse Mara Silveira Baltazar, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ponte Nova para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.	
--------------------------	--------------------	---	--

*Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca*

Sugestões ou críticas: E-mail: [cobib@tjmg.ius.br](mailto:cobib@tjmg.ius.br)